

**EDITAL N.º 187/2022**

**Eng.º JOSÉ ALBERTO QUINTINO, Presidente da Câmara Municipal de Sobral de Monte Agraço:**

Faz público, nos termos do disposto n.º 2, do artigo 40.º, da Lei 75/2013, de 12 de setembro, que o executivo municipal, na sua reunião ordinária realizada no dia 21 de dezembro de 2022, aprovou, por unanimidade, a proposta com as datas para as reuniões ordinárias da Câmara Municipal para o ano de 2023, que se realizarão às 18 horas e terão o seguinte calendário:

Meses	Dias
janeiro	04 e 18
fevereiro	01 e 15
março	01 e 15
abril	05 e 19
maio	03 e 17
junho	07 e 21
julho	05 e 19
agosto	02 e 16
setembro	06 e 20
outubro	04 e 18
novembro	02 e 15
dezembro	06 e 20

Para constar e produzir efeitos legais se publica este e outros de igual teor, que vão ser afixados nos lugares públicos de estilo e publicitados na página eletrónica do Município – [www.cm-sobral.pt](http://www.cm-sobral.pt), para que todos os interessados dele tenham conhecimento.

E eu, , Ana Maria Pereira Caiado Lousa, Chefe de Divisão Administrativa e Financeira, o subscrevi.

Sobral de Monte Agraço, 22 de dezembro de 2022

O Presidente da Câmara Municipal

  
José Alberto Quintino, Eng.º